



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 55**, de 1º de julho de 2013

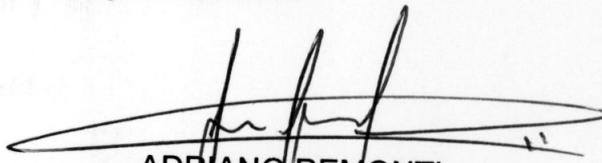
Concede férias ao servidor David Calça,  
Controlador Interno.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 4º do artigo 44 do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** - Ficam concedidos, a contar de 08.07.2013, 20 (vinte) dias de férias ao servidor David Calça, Controlador Interno, relativos ao período aquisitivo de 12.03.2012-11.03.2013, com conversão em valor pecuniário de 10 (dez) dias do período aquisitivo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 1º de julho de 2013



ADRIANO REMONTI  
Presidente da Câmara Municipal

POR 055/2013  
AUTORIA: Poder Legislativo

